ID: B8B598D9B20C4

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

DECRETO Nº 066, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, I, II e VIII, da Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município Tanque do Piauí - PI, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º- Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Art. 6º- O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação deste Decreto, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí (PI), em 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

HÉRICA FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 4892F70B979C4

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tan do Piauí. CONTRATADA: **ANTONIO LUIS DE SOUSA MEI CNPJ: 51.039.849/0001-00**. OBJE AQUISIÇÃO DE LANCHES REMANESCENTES. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: **R$ $. 142.590,00** (cento e quarenta e dois m quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 24 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

ID: 35B3CAB667C64

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2023/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de T do Piauí. CONTRATADA: **F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. CNPJ Nº 13.445.031/00** OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Municíp exercício 2023; VALOR ESTIMADO: **R$ $. 71.700,00** (setenta e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 28 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

ID: 58C625256F5F4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2023/PE

1.2. PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: **ANTARES VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 03.457.435/0001-58**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: **R$ $. 214.900,00** (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/08/2023.

Tanque do Piauí (PI), 28 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 4D79E41530FD4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2023, Menor Preço e Adjudicação Global, em 15/09/2023, às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de construção de miniusina fotovoltaica. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. Email CPL: licitacaotanque@gmail.com. VALOR: R$ 1.632.734,23. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 29 de agosto de 2023.

Raemilton Rodrigues dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 13BD6C1B094A4

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE MAPEAMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 195-2022)

A prefeitura de São José do Piauí resolve PRORROGAR ATÉ O DIA SETEMBRO DE 2023 o prazo para inscrição no MAPEAMENTO CULTUR Paulo Gustavo, lei complementar n° 195/2022. Os artistas e produtores de interessados em participar devem acessar a página disponível no site of prefeitura municipal de São José do Piauí:
https://transparencia.saojosedopiaui.pi.gov.br/saojosedopiaui/informacoesgera tipolei=1584 baixar o formulário preencher e enviar junto com os s documentos: RG, CPF e comprovante de residência (comprovante de cadastr SUS) para o e-mail: secretaria-admsj-pi@hotmail.com ou comparecer d presencial à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Central, 309, Cen José do Piauí - PI. levando os seguintes documentos: RG, CPF e comprov residência (comprovante de cadastro no E-SUS na Secretaria Municipal de Sa

A prefeitura municipal de São José do Piauí conta com a sua presença!

ID: 213F200DCCD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Decreto n° 046/2023 Wall Ferraz(PI), 29 de agosto

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, estado do Piauí, no suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei O Municipal e amparada pela Legislação da Organização Admini Vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. Francisca Rayra Pinheiro dos Carvalho, CPF: nº 614.669.363-47, nomeada juntamente co Mário Henrique Barroso de Souza CPF: nº 845.980.263-9 movimentação das Contas abaixo relacionadas, em nome do Municipal de Assistência Social de Wall Ferraz Piauí, 14.895.286/0001-25.

Agencia: 3963-2 Conta Corrente: 12.217-3

Com poderes relacionados abaixo:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; u credito aberto na forma e condições, receber, passar recib quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; re talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a op endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimenta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar c cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/ap financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências p eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gere financeiro/AASP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2023.08.29 09:32:07 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000